

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 16

ITAJUBÁ (MG), 13 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	412
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	415
3 - REITORIA.....	419
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	421
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	424
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	428
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	429
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	429
9 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	438
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	443
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	443
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	447



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao Exercício 2025 da UNIFEI.

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.006951/2026-12 e o que foi decidido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao Exercício 2025 da Universidade Federal de Itajubá.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração para as providências.

DECISÃO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Relatório de Gestão referente ao Exercício 2025 da UNIFEI.

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no § 5º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.007506/2026-70 e o que foi decidido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR, por unanimidade, o Relatório de Gestão da UNIFEI, referente ao exercício de 2025, no formato de Relato Integrado. Tal relatório integra a prestação de contas da Universidade, conforme o artigo 8º, inciso III, da Instrução Normativa 84/2020-TCU, e foi elaborado observando os conteúdos estabelecidos pela Decisão Normativa 198/2022-TCU e as atribuições definidas no Regimento da Administração Central da UNIFEI.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Orçamento para as providências.

DECISÃO Nº 03, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum nº 1, de 2 de março de 2026.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com os incisos V do art. 5º e VIII do art. 17 do Regimento do CONSUNI, em conformidade com a Decisão nº 12/2025 - Consuni de 17 de julho de 2025 e com a Portaria SERES/MEC nº 867 de 25/11/2025, que aprovou o credenciamento do Campus de Pouso Alegre da Unifei e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Ordinária realizada em 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* do Consuni que aprova o estabelecimento do Campus de Pouso Alegre com estrutura regimental compatível com as estruturas de unidades acadêmicas, conforme descrito no Capítulo VI do Regimento Geral da Unifei (artigos 68 a 86), para fins de implementação nos sistemas governamentais e informatizados.



II - Encaminhe-se à PRGP, à DTI e à Diretoria do Campus de Pouso Alegre para providências.

DECISÃO Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de diploma de graduação emitido no exterior do requerente Martin Miguel Sanchez Moises.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23499.005021/2025-29 e o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **INDEFERIR** o pedido de revalidação do diploma de graduação em Técnico Superior en Higiene y Seguridad en el Trabajo, obtido por Martin Miguel Sanchez Moises, conferido pela Universidade Católica de Salta, Argentina.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de diploma de graduação emitido no exterior do requerente Martin Elias Torregrosa Delucchi.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.029812/2025-86 e o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **DEFERIR** a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia de Bioprocessos, obtido por Martin Elias Torregrosa Delucchi, conferido pela Universidad San Sebastian, Chile.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 06, DE 06 DE ABRIL 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de diploma de graduação emitido no exterior do requerente Fernando Pujaico Rivera.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.016180/2025-91 e o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **DEFERIR** a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia Eletrônica, obtido por Fernando Pujaico Rivera, conferido pela Universidad Nacional de Ingenieria, Peru.



II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação para as providências.

DECISÃO Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a proposta de celebração de convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Pouso Alegre e a Fundação Theodomiro Santiago (FTS).

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas nos incisos II e VIII do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com os incisos II e VIII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.007708/2026-11 e o que foi decidido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **APROVAR** a proposta de convênio entre a UNIFEI, o Município de Pouso Alegre e a Fundação Theodomiro Santiago (FTS), cujo objeto é a conjugação de esforços técnicos e financeiros para instalação, operação e manutenção do novo Campus da UNIFEI em Pouso Alegre, nos termos do art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020.

II - Encaminhe-se para a PROEX para as providências necessárias.

DECISÃO Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a proposta de Abertura do Novo Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências "Ciências é 10!" - UAB.

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VII do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.033231/2025-49 e o que foi decidido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **APROVAR** a proposta de Abertura do Novo Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências "Ciências é 10!" - UAB.

II - Encaminha-se para a PRPG para as providências necessárias.

DECISÃO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a indicação de membro para o Conselho Curador da FUPAI.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XX do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, em atendimento aos dispositivos que constam no Estatuto da FUPAI (Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria), e tendo em vista o Ofício da FUPAI N. Ref.: 023-2026/DIREX e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Ordinária em 06 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **INDICAR**, para a composição do Conselho Curador da FUPAI, o membro a seguir:

- Adinele Gomes Guimarães



II - Encaminhe-se à FUPAI para as providências.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, de pagamento de bolsas de graduação em valor superior ao teto estabelecido na Resolução CEPEAd nº 129/2020, no âmbito do projeto Residência em TIC 41 - Sistemas Digitais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o inciso X do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, considerando o Processo nº 23088.013196/2024-61, bem como a deliberação proferida em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de março de 2026 (Decisão CEPEAd nº 39/2026), sobre matéria análoga, **DECIDE:**

I - Em conformidade com a decisão já proferida por este Conselho em caso idêntico (Processo nº 23088.010791/2025-25), aprovar, ad referendum do CEPEAd, em caráter excepcional, a autorização para pagamento de bolsas a discentes de graduação em valores superiores aos limites estabelecidos no Anexo I da Resolução CEPEAd nº 129/2020, no âmbito do projeto Residência em TIC 41 - Sistemas Digitais, desenvolvido em parceria com a SOFTEX e a interveniência da FUPAI, autorizando a adoção dos valores previstos no plano de trabalho aprovado pelo financiador externo (MCTI/SOFTEX).

II - Encaminhe-se à PROEX para as providências cabíveis.

DECISÃO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum nº 20, de 20 de março de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos VIII e XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com os incisos VIII e XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, no inciso V do Art. 3º e no §2º do Art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020 e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - **HOMOLOGAR** a Decisão Ad Referendum nº 20, de 20/03/2026 referente à aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº TC 0050.0122773.22.9, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Petróleo Brasileiro S/A, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá, visando à prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com novo término em 27/03/2027, bem como à alteração do Plano de Trabalho para inclusão de equipamentos importados.

II - Encaminhe-se à PROEX para as providências cabíveis.

**DECISÃO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum nº 21, de 27 de março de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos VIII e X do art. 28 do Regimento Geral combinado com os incisos VIII e X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.013196/2024-61 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 21, de 27/03/2026 referente a autorização, em caráter excepcional, de pagamento de bolsas de graduação em valor superior ao teto estabelecido na Resolução CEPEAd nº 129/2020, no âmbito do projeto Residência em TIC 41 - Sistemas Digitais.

II - Encaminhe-se à PROEX para as providências

DECISÃO Nº 46, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei para o exercício de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.002805/2026-18 e a deliberação deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR o Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei para o exercício de 2026.

II - Encaminhe-se à DPO para as providências.

DECISÃO Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a proposta de divisão da participação dos institutos no orçamento do Programa de Funcionamento das Unidades Acadêmicas para o exercício de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.003920/2026-18 e a deliberação deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de divisão da participação dos institutos no orçamento do Programa de Funcionamento das Unidades Acadêmicas para o exercício de 2026.

II - Encaminhe-se à DPO para as providências.

DECISÃO Nº 48, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre provimento de vaga docente, por meio de aproveitamento de candidato aprovado em concurso público, decorrente de vacância por exoneração.



O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007519/2026-49 e a deliberação deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a solicitação de provimento de vaga docente (código nº 305789), por meio de aproveitamento de candidato aprovado em concurso público (Edital 30/2025), decorrente de vacância por exoneração.

II - Encaminhe-se à PRGP para as providências.

DECISÃO Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Calendário Didático 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.025399/2025-81 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR as alterações no Calendário Didático da Graduação de 2026, conforme segue:

Março:

09 a 14 - Evento Integra/2026 (campi Itajubá e Pouso Alegre);

11 - Evento Integra: todos os discentes dos campi Itajubá e Pouso Alegre estarão dispensados das aulas para participar dos eventos do Projeto Integra;

Abril:

22 - Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2026.1;

Junho:

05 - Recesso (SED);

19 - Término do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2026.1;

Julho:

07 - Data limite para lançamento da segunda nota de 2026.1 (N2);

20 a 22 - Período para matrícula em disciplinas no SIGAA para 2026.2;

24 a 27 - Período para rematrícula em disciplinas no SIGAA para 2026.2;

Agosto:

06 - Senhor Bom Jesus (SED - Campus Pouso Alegre);



Setembro:

08 - Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2026.2;

Outubro:

19 - Aniversário de Pouso Alegre (SED - Campus Pouso Alegre);

Novembro:

06 - Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2026.2.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências cabíveis.

DECISÃO Nº 50, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Calendário Administrativo 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.026757/2025-72 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a atualização do Calendário Administrativo 2026 para adequação à Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, bem como para incluir os feriados municipais do Campus de Pouso Alegre.

II - Encaminhe-se à PRAD para as providências cabíveis.

DECISÃO Nº 51, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a proposta de celebração de convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Pouso Alegre e a Fundação Theodomiro Santiago (FTS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, considerando o disposto no art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020 e tendo em vista o Processo nº 23088.007708/2026-11, a Decisão nº 7/2026 - CONSUNI e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de convênio entre a UNIFEI, o Município de Pouso Alegre e a Fundação Theodomiro Santiago (FTS), cujo objeto é a conjugação de esforços técnicos e financeiros para a instalação e operação do novo Campus da UNIFEI em Pouso Alegre, nos termos do art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020, em consonância com a deliberação do CONSUNI em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2026 (Decisão nº 7/2026 - CONSUNI).

II - Encaminhe-se à PROEX para as providências cabíveis.



CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2026

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e a empresa Miglia Motores Elétricos Ltda., no âmbito do projeto "Cheetah E-Racing - Miglia Powertrain", sob a coordenação do Prof. Edson da Costa Bortoni - Processo 23088.007331/2026-09.

Encaminha esta decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEx.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23499.006373/2025-00, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1 de abril de 2026, o professor MARCIO ROBERTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1107725, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Engenharias Integradas, com mandato de quatro anos. Código: CD-3.

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23499.006373/2025-00, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1 de abril de 2026, o professor CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1644468, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas, com mandato de quatro anos. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 692, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS, matrícula SIAPE nº 2228140, do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 693, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º EXONERAR a servidora LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, do cargo de Assessora de Desenvolvimento de Pessoal. Código: CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 694, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

ART. 1º NOMEAR a servidora LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 727, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Cargo de Direção (CD) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REMANEJAR o seguinte cargo de direção (CD):

I - 1 (uma) cargo de direção (CD), nível 4, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)" para a UORG "Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI)" com denominação de "Assessor".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 728, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

ART. 1º NOMEAR a servidora PRISCILA REIS GUIMARAES BARTELEGA, matrícula SIAPE nº 1906545, para exercer o cargo de Assessora *Pro Tempore* da Secretaria de Desenvolvimento Institucional. Código: CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 732, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.007565/2026-48, **RESOLVE**:

Art.1º NOMEAR, a partir de 06 de abril de 2026, a professora ELIANE GUIMARAES PEREIRA MELLONI, matrícula SIAPE nº 1372277, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Recursos Naturais, com mandato de quatro anos. Código: CD-3.

PORTARIA Nº 733, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.007565/2026-48, **RESOLVE**:

ART.1º DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2026, a professora KARINA ARRUDA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1724120, para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Recursos Naturais, com mandato de quatro anos. Código: FG-1.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 644, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 56/2026 - IFQ, de 26 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1833430, da função de Secretária do Instituto de Física e Química. Código FG-4.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLAUDIO JOSÉ BRITO, matrícula SIAPE nº 1953248, para exercer a função de Secretário do Instituto de Física e Química. Código FG-4.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 716, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 4/2026 - DRI, de 31 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora SIMONE ARANTES CORONADO, matrícula SIAPE Nº 980772, da função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itajubá. Código: FG-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARINA BATALINI DE MACEDO, matrícula SIAPE Nº 3271995, para exercer a função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itajubá. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 723, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 5/2026 - DRI, de 31 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora SIMONE ARANTES CORONADO, matrícula SIAPE nº 980772, da função de substituta da Diretora de Relações Internacionais.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARINA BATALINI DE MACEDO, matrícula SIAPE Nº 3271995, para a função de substituta da Diretora de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

PORTARIA Nº 744, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 29/2026 - CEDUC, de 2 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARLY MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 395008, da função de Secretária Administrativa do Centro de Educação. Código FG-4.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, matrícula SIAPE nº 2143536, para exercer a função de Secretário Administrativa do Centro de Educação. Código FG-4.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PARECER Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Considerando o Parecer nº 15/2026 - DDP, que atesta o pleno cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 14/2025-CEPEAd e a adequação da qualificação do Sr. Antônio Carlos Zambroni de Souza para o exercício de atividade voluntária prevista no Processo nº 23088.005890/2026-76.

APROVO, nos termos do Programa Institucional de Serviço Voluntário desta Universidade, a adesão ao serviço voluntário do Sr. Antônio Carlos Zambroni de Souza, a ser prestado no Instituto de Sistemas Elétricos e Energia da UNIFEI, no período de **14/04/2026 a 13/04/2028**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) delibera favoravelmente à firmação de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a AFYA – Faculdade de Medicina de Itajubá, tendo como objeto a execução de projeto conjunto para planejamento, execução, monitoramento e avaliação de atividades de Extensão universitária vinculadas ao módulo PIEPE (Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Afya- Itajubá, a serem desenvolvidas no campus da UNIFEI Itajubá, ao longo do ano de 2026. As ações compreenderão, entre outras, atividades integradas ao cronograma/calendário de ações em saúde da Coordenação de Atenção à Saúde da UNIFEI tais como: combate à dengue; imunização; prevenção e combate à hipertensão arterial e à dislipidemia; mobilização pela promoção da saúde e qualidade de vida; saúde ocular, além de outras temáticas convergentes.

Conforme especificações estabelecidas no presente processo, discriminado na minuta do Protocolo executivo (fls. 14 a 23):

Vantagens institucionais: O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) para o período de 2024–2028 estabelece, no âmbito do Objetivo 05, a promoção de assistência estudantil e a oferta de oportunidades que contribuam para a construção de um ambiente universitário mais agradável, seguro, diverso e inclusivo. Nesse contexto, a meta 5.1 prevê a adequação, ampliação e modernização dos serviços voltados ao acolhimento, à inclusão, à acessibilidade, à assistência, à promoção da saúde física e mental, bem como à segurança da comunidade acadêmica.

Alinhada a essas diretrizes institucionais, a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ) desenvolve ações com foco na promoção da saúde e na prevenção de agravos, buscando reduzir fatores de risco associados ao adoecimento entre servidores e estudantes. Tais ações incluem campanhas de doação de sangue, imunização, testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e atividades de conscientização em saúde.



A execução de parte dessas iniciativas demanda articulação com instituições públicas e privadas, em razão da necessidade de conhecimentos especializados, bem como da disponibilização de recursos técnicos e humanos específicos. Nesse sentido, a proposta apresentada pela AFYA Faculdade de Medicina, que visa à realização de atividades extensionistas por seus discentes no campus Itajubá da UNIFEI, mostra-se pertinente e oportuna.

A formalização de parceria entre as instituições permitirá não apenas a ampliação da oferta de ações em saúde no âmbito da universidade, mas também a produção de dados e diagnósticos relevantes sobre o perfil e as necessidades da comunidade acadêmica. Tais informações constituirão subsídios técnicos importantes para o planejamento, a avaliação e o aprimoramento das ações conduzidas pela DSQ.

Dessa forma, a cooperação proposta contribuirá para o fortalecimento das políticas institucionais de promoção da saúde, alinhando-se aos objetivos estratégicos da UNIFEI e promovendo maior efetividade nas ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida da comunidade universitária

Disponibilidades de recursos: os recursos a serem utilizados são viáveis e disponíveis na UNIFEI, sem qualquer ônus adicional;

Detalhamento da equipe: servidor Tiago Vitoi Esaú Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312, ocupante do cargo de Enfermeiro – área, regime de trabalho Estatutário, com jornada de trabalho de 40h semanais, com dedicação ao projeto de 40 (quarenta) horas mensais

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 793, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 62/2026 - IFQ, de 07/04/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1833430, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Física e Química - IFQ.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 29/2026 - IFQ, de 26 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**



DESIGNAR Equipe de Fiscalização (IFQ) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES - SIAPE: 1041948

Função: Responsável por Serviços

Esta portaria ALTERA a portaria nº 492/2025-DCC, de 11 de fevereiro de 2025.

Portarias vigentes complementares:

Portaria nº 492/2025-DCC, de 11 de fevereiro de 2025.

Servidor: THIAGO COIMBRA GUSMÃO - SIAPE: 1827651

Função: Responsável por Serviços

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965

Função: Responsável por Serviços

PORTARIA Nº 791, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 111/2026 – PRG de 02 de abril de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: RODRIGO SILVA LIMA - SIAPE: 1714833

Função: Integrante requisitante

Servidor: NICOLAY ANDRE VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante técnico (Substituto)

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Função: Integrante administrativo

Servidora: MARIELLE RUFINO GONCALVES - SIAPE: 2384362

Função: Servidora da DCC

Processo 23088.008486/2026-54 - Contratação empresa para aquisição de Plataforma de gestão de Estagiários e Egressos

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal."

**PORTARIA Nº 798, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 81/2026 - PRAD, de 09/04/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: SERGIO MIRANDA DA SILVA - SIAPE: 1990325

Função: Fiscal Técnico

Servidora: DAILA DOS PASSOS VITORINO - SIAPE: 1957910

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Atuar no Processo 23088.007429/2026-58 - Contratação de empresa especializada em Desembaraço Aduaneiro e Assessoria Aduaneira

PORTARIA Nº 799, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2026- DOBI, DE 23 DE Março de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DOBI/DTI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

Função: Integrante Técnico – Civil

Servidor: LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE: 2765735

Função: Integrante Técnico – Civil

Servidor: ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO - SIAPE: 3459002

Função: Integrante Técnico – Elétrica

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Integrante Técnico – Elétrica

Servidor: CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

Função: Integrante Técnico – SEST

Servidora: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE: 1734094

Função: Integrante Técnico – SEST



Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894
Função: Integrante Administrativo

Servidora: MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS - SIAPE: 3085382
Função: Integrante Administrativo

Servidor: ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699
Função: Integrante Administrativo

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919
Função: Integrante Administrativo

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155
Função: Integrante Administrativo (compras)

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269
Função: Integrante Técnico – TI

Atuar no Processo 23088.023677/20245-65 - Contratação de empresa para elaboração do PSCIP - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

Essa Portaria **REVOGA** a Portaria nº 2496/2025- DCC, DE 04/09/2025.

PORTARIA Nº 831, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 111/2026-DDP/PRGP, de 13 de abril de 2026, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DDP/PRGP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO - SIAPE: 2862283
Função: Integrante requisitante

Servidor: JOÃO PAULO EMÍDIO RUFINO - SIAPE: 1239489
Função: Integrante requisitante

Servidor: EMERSON LUCIANO DOS SANTOS - SIAPE: 1641668
Função: Integrante requisitante



Servidora: PRISCILLA PORTO DOS REIS - SIAPE: 3490939

Função: Servidora da DCC

Atuar na Contratação de serviços contínuos de filmagem para captação audiovisual de provas de concursos públicos e processos seletivos da UNIFEI.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 792, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Pró-Reitor de Graduação, conforme Portaria nº 2626, de 26/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR comissão que será responsável pela Análise Acadêmica dos documentos referentes à solicitação de revalidação do diploma de graduação em **Engenharia Eletrônica** de **César William Vera Casañas (CPF ***.983.938-**)**

Membro 1:

Professor Jose Alberto Ferreira Filho (Presidente da Comissão)

Matrícula SIAPE nº 394714

Professor Assistente

Membro 2:

Professor Ênio Roberto Ribeiro

Matrícula SIAPE nº 1062611

Professor Titular

Membro 3:

Professor Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida

Matrícula SIAPE nº 1732597

Professor Adjunto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para um mandato de dois anos, para compor a **Assembleia do Instituto**, como representantes dos STAEs lotados no IEM, conforme eleição realizada no dia 13 de março de 2026, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Thiago de Freitas Silvano - SIAPE nº 1827665

Robson Leopoldino Ferreira - SIAPE nº 1345477

Membros Suplentes:

Alana Raiza Ramos Vieira - SIAPE nº 2263835

Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros - SIAPE nº 3207728

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para um mandato de dois anos, para compor o **Conselho Diretor do Instituto**, como representantes dos STAEs lotados no IEM, conforme eleição realizada no dia 13 de março de 2026, os seguintes servidores:

Membro Titular:

June Jane Nogueira de Oliveira - SIAPE nº 1942444

Membro Suplente:

José Cláudio Isaias - SIAPE nº 1827667

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 740, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, conforme Resolução Nº 01/2026 - Representação Estudantil - CCO e Decisão Administrativa nº 23/2026 - IMC, **RESOLVE**:



DESIGNAR a aluna Rafaella Gonzales Folchitto, matrícula 2025001342, como representante discente suplente no colegiado do curso de Ciência da Computação pelo período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

PORTARIA Nº 758, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme a Decisão Administrativa nº 26/2026 - IMC, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor Fernando Pereira Micena como membro do Colegiado do curso de Matemática Bacharelado, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

O colegiado do curso de Matemática Bacharelado passa a ter a seguinte composição:

- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944 (mandato até 05/04/2028)
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949 (mandato até 12/03/2027)
- Ingrid Sofia Meza Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3271153 (mandato até 12/03/2027)
- Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342 (mandato até 12/03/2027)
- Artur César Fassoni, matrícula SIAPE nº 1896799 (mandato até 12/03/2027)

Suplente:

- Braulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635 (mandato até 12/03/2027)

Membro Externo:

- Eduardo Henrique Silva Bittencourt, matrícula SIAPE nº 2325600 (mandato até 12/03/2027)
- Ernesto Soares de Freitas Neto, matrícula SIAPE nº 1969213 (**Suplente**) (mandato até 12/03/2027)

Representante discente:

- Luiz Antonio Prince Rabelo, matrícula nº 2025000149 (mandato até 28/04/2026)
- Pedro Henrique Sotelino Pereira, matrícula nº 2023000023 (**Suplente**) (mandato até 28/04/2026)

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Análise e deliberação sobre a prorrogação de prazo para capacitação da professora Gisele Leite da Silva, de março de 2026 para abril de 2026 em razão da data da defesa agendada para abril de 2026 pela UFRJ.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação sobre a prorrogação de prazo para capacitação da professora Gisele Leite da Silva, de março de 2026 para abril de 2026 em razão da data da defesa agendada para abril de 2026 pela UFRJ.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a prorrogação de prazo para capacitação da professora Gisele Leite da Silva, de março de 2026 para abril de 2026 em razão da data da defesa agendada para abril de 2026 pela UFRJ.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a REMOÇÃO do professor Rodrigo Silva Lima, matrícula Siape nº 1714833, lotado no Instituto de Matemática e Computação (IMC), campus Itajubá, para o Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG), campus Itajubá, em troca de um código de vaga do curso de Ciência de Dados Aplicada, Decisão nº 34/2026 – CEPEAD. Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Deliberação sobre vaga docente da Computação disponível devido ao pedido de exoneração da Prof.ª Elisa de Cássia Silva Rodrigues

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:]

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a vaga docente da Computação disponível devido ao pedido de exoneração da Prof.ª Elisa de Cássia Silva Rodrigues.

Art. 2º - DEFINIR que a vaga docente disponível devido ao pedido de exoneração da Prof.ª Elisa de Cássia Silva Rodrigues, deverá ser preenchida mediante o aproveitamento da lista de aprovados do Concurso Público Docente Edital nº 30/2025 – UNIFEI.

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação sobre a proposta do projeto de pesquisa "generalizações de sistemas topologicamente hiperbólicos".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre a proposta do projeto de pesquisa "Generalizações de Sistemas Topologicamente Hiperbólicos".

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta do projeto de pesquisa "Generalizações de Sistemas Topologicamente Hiperbólicos".

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Análise e deliberação de relatórios parcial e final de ações de extensão: (1) A Short Course on Cosmic Inflation; (2) IntegraMat 2025; (3) Jornada de Matemática Aplicada; (4) Matemática para Cidadania; (5) Treino OBMEP Terceiro Nível 2025.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre os relatórios parcial e final de ações de extensão.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios parcial e final das ações de extensão:

1. A Short Course on Cosmic Inflation
2. IntegraMat 2025
3. Jornada de Matemática Aplicada
4. Matemática para Cidadania
5. Treino OBMEP Terceiro Nível 2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do professor Artur César Fassoni para participação no Workshop “Mathematics of Cancer: Open Mathematical Problems” no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IPAM) da Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), Estados Unidos, no período de 21/02/2026 a 01/03/2026.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do professor Artur César Fassoni para participação no Workshop “Mathematics of Cancer: Open Mathematical Problems” no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IPAM) da Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), Estados Unidos, no período de 21/02/2026 a 01/03/2026.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país Artur César Fassoni para participação no Workshop “Mathematics of Cancer: Open Mathematical Problems” no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IPAM) da Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), Estados Unidos, no período de 21/02/2026 a 01/03/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 144, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do professor Artur César Fassoni para realizar visita científica a Universidade del Bio-Bio, em Concepción, Chile, no período de 05/04/2026 a 11/04/2026.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:



Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do professor Artur César Fassoni para realizar visita científica a Universidade del Bio-Bio, em Concepción, Chile, no período de 05/04/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país do professor Artur César Fassoni para realizar visita científica a Universidade del Bio-Bio, em Concepción, Chile, no período de 05/04/2026 a 11/04/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 145, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação sobre o relatório semestral de capacitação docente da professora Gisele Leite da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório semestral de capacitação docente da professora Gisele Leite da Silva.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, o relatório semestral de atividades desenvolvidas em capacitação no primeiro semestre de 2025 da professora Gisele Leite da Silva, conforme processo 23088.035015/2021-12.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Registro de ciência no projeto de pesquisa “Desenvolvimento de um sistema de avaliação de biomassa”.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REGISTRAR** ciência no projeto de pesquisa “Desenvolvimento de um sistema de avaliação de biomassa”.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 147, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação da distribuição didática do IMC para 2026.1.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação da distribuição didática do IMC para 2026.1.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a distribuição didática do IMC para 2026.1.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise e deliberação da Prestação de Contas referente ao exercício 2025.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício 2025.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas da Diretoria do IMC referente ao exercício 2025, conforme relatório gerado pelo módulo Orcamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Análise e deliberação sobre o relatório parcial de capacitação docente da Profª. Hévilla Nobre Cezar.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial de capacitação da Profª. Hévilla Nobre Cezar.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas em capacitação no segundo semestre de 2025 da Prof.ª Hévilla Nobre Cezar, conforme processo 23088.003339/2023-45.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Análise e deliberação sobre o relatório semestral de capacitação docente da professora Gisele Leite da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório semestral de capacitação docente da professora Gisele Leite da Silva.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório semestral de atividades desenvolvidas em capacitação no segundo semestre de 2025 da professora Gisele Leite da Silva, conforme processo 23088.035015/2021-12.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do Professor Antonio Carlos Fernandes para uma visita de colaboração científica na Universidad del Bío-Bío, Concepción, Chile, no período de 14/03/2026 a 28/03/2026.



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do Professor Antonio Carlos Fernandes para uma visita de colaboração científica na Universidad del Bío-Bío, Concepción, Chile, no período de 14/03/2026 a 28/03/2026.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do Professor Antonio Carlos Fernandes para uma visita de colaboração científica na Universidad del Bío-Bío, Concepción, Chile, no período de 14/03/2026 a 28/03/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do Professor Jacson Simsen para participação no congresso internacional 15th AIMS at Athens, em Atenas, Grécia, e visita de colaboração científica na Universidade de Duisburg-Essen, em Essen, Alemanha, no período de 04/07/2026 a 21/07/2026.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do Professor Jacson Simsen para participação no congresso internacional 15th AIMS at Athens, em Atenas, Grécia, e visita de colaboração científica na Universidade de Duisburg-Essen, em Essen, Alemanha, no período de 04/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do Professor Jacson Simsen para participação no congresso internacional 15th AIMS at Athens, em Atenas, Grécia, e visita de colaboração científica na Universidade de Duisburg-Essen, em Essen, Alemanha, no período de 04/07/2026 a 21/07/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Análise e deliberação do relatório da ação de extensão “Elvor – Plataforma Digital de Saúde Metabólica com Monitoramento Inteligente de Tratamentos GLP-1.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação da ação de extensão “Elvor – Plataforma Digital de Saúde Metabólica com Monitoramento Inteligente de Tratamentos GLP-1.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, o relatório da ação de extensão “Elvor – Plataforma Digital de Saúde Metabólica com Monitoramento Inteligente de Tratamentos GLP-1.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação do relatório final de capacitação docente do Prof. Luis Fernando de Osório Mello.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório final de capacitação docente do Prof. Luis Fernando de Osório Mello.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório final de capacitação docente do Prof. Luis Fernando de Osório Mello, conforme processo 23088.009608/2025-49.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação das propostas de ação de extensão: (1) Geifop 2026 - Projeto Formar II: Letramentos na Educação Básica; (2) Nos Trilhos da Memória - Desenvolvimento de Práticas Formativas em Educação Patrimonial Digital sobre a História de Itajubá; (3) Treino OBMEP 2026; (4) VANT's no ensino básico: o despertar do anseio pela educação superior - Fase 3.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação das propostas de ação de extensão.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, as propostas de ação de extensão:

- 1- Geifop 2026 - Projeto Formar II
- 2- Nos Trilhos da Memória - Desenvolvimento de Práticas Formativas em Educação Patrimonial Digital sobre a História de Itajubá
- 3- Treino OBMEP 2026
- 4- VANT's no ensino básico: o despertar do anseio pela educação superior - Fase 3.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação dos relatórios finais de ação de extensão: (1) AnalyticUp UNIFEI – Liga Acadêmica em Ciência de Dados e Análise de Dados (relatório parcial e final); (2) Black Bee Drones Ambiente Indoor; (3) Dev-U; (4) Drone, a Aeronave do Século XXI: Oportunidades em Empreendimentos; (5) Geifop 2025 - Projeto Formar: Letramentos na Educação Básica.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação dos relatórios finais de ação de extensão.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios dos projetos de extensão:



1. AnalyticUp UNIFEI – Liga Acadêmica em Ciência de Dados e Análise de Dados (relatório parcial e final)
2. Black Bee Drones Ambiente Indoor
3. Dev-U
4. Drone, a Aeronave do Século XXI: Oportunidades em Empreendimentos
5. Geifop 2025 - Projeto Formar: Letramentos na Educação Básica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação da prestação de contas da empresa júnior “Byron Solutions” referente ao ano de 2025.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação da prestação de contas da empresa júnior “Byron Solutions” referente ao ano de 2025.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas da empresa júnior “Byron Solutions” referente ao ano de 2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Homologação da indicação da discente Rafaella Gonzales Folchitto como membro suplente do colegiado de Ciência da Computação.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da indicação da discente Rafaella Gonzales Folchitto, matrícula 2025001342, como representante discente suplente do curso de Ciência da Computação a partir desta data até 31/03/2027.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a indicação da discente Rafaella Gonzales Folchitto, matrícula 2025001342, como representante discente suplente do curso de Ciência da Computação a partir desta data até 31/03/2027.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação da previsão de gastos para o exercício 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a previsão de gastos para o exercício 2026.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a previsão de gastos apresentada pela Diretoria do Instituto de Matemática e Computação para o exercício 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Homologação do resultado da eleição para 1 membro do colegiado do curso de graduação de Matemática Bacharelado.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação do resultado da eleição para 1 membro do colegiado do curso de graduação de Matemática Bacharelado.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição para 1 membro do colegiado do curso de graduação de Matemática Bacharelado conforme abaixo:

- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº1839944 – 26 votos
- Votos em branco: 1 voto

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do Professor Fábio Scalco Dias para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 09/07/2026 a 06/08/2026.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do Professor Fábio Scalco Dias para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 09/07/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do Professor Fábio Scalco Dias para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 09/07/2026 a 06/08/2026.

9 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 641, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, atualizada pela portaria 2430, de 28/08/2025, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE**:



NOMEAR os Professores Antônio José Faria Bombard (UNIFEI), Zuy Maria Magriotis (UFLA), Enio Nazaré de Oliveira Júnior (UFSJ) e Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (UFES) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção da Professora **KARINA ARRUDA ALMEIDA**, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe com denominação de Professor Titular.

PORTARIA Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: AGENOR PINA DA SILVA, MARIZA STEFANELLO SIMSEN e JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001214/2026-91, de Progressão da Prof(a). MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/10/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 664, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CREDSON DE SALLES, ARTUR CESAR FASSONI e ANA PAULA MONI SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001376/2026-20, de Progressão da Prof(a). GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 07/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 726, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os PROFESSORES: PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, JOSÉ LEONARDO NORONHA e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. IRANDIR IZAQUIEL PAULO, Processo nº 23088.005961/2026-31.

PORTARIA Nº 769, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá,, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: BRUNO ZANOTELLI FELIPPE, BRUNO COSTA COSCARELLI e GUSTAVO FRANCO MARRA DOMINGUES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. RAFAEL DA COSTA PEREIRA, Processo nº 23088.008583/2026-47.

PORTARIA Nº 770, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR as PROFESSORAS: MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA e RITA DE CASSIA ARAUJO COSENZA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ALLAN CORDEIRO DA SILVEIRA, Processo nº 23088.008588/2026-70.

PORTARIA Nº 771, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO, CLINTON ANDRE MERLO e GILBERTO DUARTE CUZZUOL para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). MIRIANNE ANDRESSA SILVA SANTOS, Processo nº 23088.008593/2026-82.

**PORTARIA Nº 783, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ CARLOS DE LACERDA, VIVIANY GERALDO DE MORAIS e WALTER AOIAMA NAGAI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001616/2026-96, de Progressão do Prof. LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 27/03/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 784, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá,, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MAICON SONEGO, RONDINELI RODRIGUES PEREIRA e ROBERTO AKIRA YAMACHITA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.008477/2026-63, de Promoção do Prof. BRAULIO AUGUSTO GARCIA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 11/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 785, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, MARCELO SANTIAGO DE SOUSA e FLAVIO SOARES SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007958/2026-51, de Promoção do Prof. GUSTAVO DELLA COLLETTA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 11/04/2024



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 803, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROBSON LUIZ MORENO, MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO e ADILSON DA SILVA MELLO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006629/2026-93, de Progressão do Prof. ODILON DE OLIVEIRA DUTRA, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 05/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 804, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM e FABIANO LEAL para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006617/2026-69, de Progressão do Prof. ARTUR CESAR FASSONI, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 16/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 816, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: JOSÉ RENATO GUIMARÃES, ROGERIO MELLONI e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio



Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. RENAN EUGENIO ARAUJO PIRAINÉ, Processo nº 23088.009109/2026-32.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 775, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Substituto de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2026 - DCI (11.87), de 06/04/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760547, para a função de AGENTE DE COMPRAS da Diretoria do Campus de Itabira.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Prof.(a) RENATA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1844605, para exercer a função de Coordenadora Titular do Grupo de Área de Atuação de Humanas, no período de 10/02/2026 a 09/01/2027.

Art. 2º DESIGNAR o Prof. RONEY WAGNER VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1790293, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Grupo de Área de Atuação de Humanas, pelo período de 10/02/2026 a 09/01/2027.

Art. 3º Fica revogada pelo esgotamento dos seus efeitos a Portaria nº 112/2025 - ICPA, de 08 de janeiro de 2025, pelo esgotamento dos seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PORTARIA Nº 762, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o professor ABEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1283877, para exercer a função de Coordenador Geral dos Laboratórios do BCTEc, do campus de Itabira, pelo período de dois anos.

PORTARIA Nº 763, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com art. 20 do regimento interno e de acordo com a Decisão Administrativa nº 51 de 14 de agosto de 2025 e das Ata da 2ª reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 11/08/2025, da 3ª reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em 14/08/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Prestação de Contas das Atividades do BCTEc junto ao MEC.

- Gustavo Henrique de Magalhães Gomes - SIAPE: 1239430
- Marcos Coutinho Mota - SIAPE: 1305838

Art. 2º A Comissão será imediatamente destituída assim que finalizadas as atividades de prestação de contas.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR as decisões administrativas ad referendum do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme link: [DECISÕES ADMINISTRATIVAS AD REFERENDUM](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a DTE/PROEX, a PRG e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 05/12/2025.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a terceira prorrogação de prazo do afastamento integral para capacitação no programa de doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) da docente Anna Rita Tomich Magalhães Felipe, matrícula SIAPE no 2024880, para o período de 01/04/2026 à 15/05/2026, processo de no 23499.001085/2022-16.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e do DDP/PRGP, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) referente ao Exercício de 2025.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para as providências cabíveis.



Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º HOMOLOGAR os Relatórios de Finais das Atividades de Extensão de 2025, conforme link: [RELATÓRIOS FINAIS DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à PROEX, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR os Registros de Atividades Extensionistas, do ano de 2025, conforme link: [REGISTROS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à PROEX, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR o Relatório da Execução Orçamentária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) referente ao Exercício financeiro de 2025.



Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 797, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso XI do Art. 21 do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o professor Cláudio Ernani Martins Oliveira, Siape 1644468, para o exercício da função de Presidente *pró tempore* do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Civil do campus de Itabira, pelo período de 10/4/2026 a 9/6/2026.

Art. 2º REVOGAR portaria nº 3559 do IEI de 18 de dezembro de 2025 por exaurimento.

PORTARIA Nº 800, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no primeiro semestre de 2026, pelo período de 10/04/2026 a 27/04/2026:

Disciplina: Introdução à Economia (EPRI04):

- Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE 1715442; e
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, SIAPE 1890464.

Disciplina: Química Geral (EMTI2203):

- Andreza de Sousa Andrada, SIAPE 1649314; e
- Mercês Coelho da Silva, SIAPE 1817175.

Disciplina: Sistemas de Informação (EPRI6004):

- Gustavo Rodrigues de Moraes, SIAPE 1857336; e
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, SIAPE 1890464.

Disciplinas: Metrologia (EPRIP003) e Laboratório de Metrologia (EPRIP004):

- Rogério Fernandes Brito, SIAPE 2498045; e
- Silvano Leal dos Santos, SIAPE 1090078.



Disciplina: Fundamentos de Lógica de Programação (ECOI2222):

- Rossana de Paula Junqueira, SIAPE1488328; e
- Eduardo Ribeiro Felipe, SIAPE 1412106.

Disciplina: Ventilação Industrial (EMEI2234):

- Ruben Alexis Miranda Carrillo, SIAPE 2142430; e
- Carlos Eymel Campos Rodriguez, SIAPE 2317678.

PORTARIA Nº 801, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira - mandato de 13/4/2026 a 12/4/ 2028:

1 - Responsáveis por disciplinas das áreas que caracterizam a atuação profissional do graduado

- Membros Efetivos

Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo

Leonardo Albergaria Oliveira

Rogério Fernandes Brito

Emerson José de Paiva

Ronara Cristina Bozi dos Reis

Rubén Alexis Miranda Carrillo

Frederico César de Vasconcelos Gomes

- Membro Suplente

Henrique Duarte Carvalho

2 - Responsável pelas demais disciplinas

- Membros Efetivos

Leonardo Ferreira Reis

Fábio Santos Nascimento

- Membro Suplente

Carlos Eymel Campos Rodriguez

Art. 2º REVOGAR a portaria 682 de 22 de abril de 2024 a partir do dia 13/4/2026.